PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE



Rua João Batista Brisola, 15 – 2º Andar - Centro - CEP: 18.315 000 DEPARTAMENTO JURÍDICO

Lei N.º 772 - DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005. (de autoria do Vereador João Francisco Ferreira)

Dispõe sobre denominação de rua, que especifica.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada FRANCISCO CATARINO DA CRUZ, a rua Localizada no Bairro Ribeirão dos Cruzes, neste Município.

Art. 2.º - A referida rua inicia na Rua Vicente de Paula Neto e segue até o final do perímetro urbano, em direção a propriedade do Senhor Lino Rodrigues da Silva.

Art. 3º- O croqui anexo faz parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita, 11 de novembro de 2005.

ELIANA DOS SANTOS SILVA Prefeita Municipal

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.